

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/STIC/COIE

Trata-se de reunião Ordinária da Comissão de Segurança da Informação - CSI, realizada dia 01/08/2024.

O convite para reunião, foi enviado para Marcelo Nogueira Lino - Gestor de Segurança da Informação, Andrey Bernardes Correia - Secretário de TIC, João Paulo Carneiro Rodrigues - COIE, Fábio Moreira Lima - SJU, Adriana Aparecida Coelho Pereira - SGP, Paulo Saldanha - SAO, Guilherme de Sousa Juliano - PR, Wildice Lima Ferro Cabral - COR, Lucia Carvalho Bitar Yung-Tay - DG e Fernando de Castro Velloso - ASCOM. A servidora Wildice Lima Ferro Cabral, representante da Secretaria da Corregedoria, não pôde participar.

O Gestor de Segurança da Informação, perguntou a todos os presentes, se poderia gravar a reunião e todos foram unânimes em autorizar, e de pronto foi iniciada a gravação da reunião, que se encontra disponível para consulta em caso de necessidade, no link [2ª reunião CSI_2024](#).

O Presidente da Comissão, Guilherme de Sousa Juliano, representante do Gabinete da Presidência, não pode participar do início da apresentação, e informou à Diretora Geral que a reunião poderia ser iniciada sem sua presença. Então a Diretora Geral, solicitou ao Gestor de Segurança da Informação, Marcelo Nogueira Lino, que iniciasse a apresentação, que o fez de pronto.

O Gestor de SI fez a apresentação que se encontra no arquivo (1660446), e foi deliberado o seguinte:

1. Que será realizado um estudo técnico com análise de soluções de mercado, que oferecem um nível de segurança aceitável no uso da ferramenta whatsapp web internamente nos computadores do Tribunal, haja vista, esta ferramenta atender à várias áreas internas no desempenho de suas atribuições, principalmente em períodos eleitorais. Esse estudo deverá ser apresentado na próxima reunião da CSI, prevista para Nov/2024. Até lá o uso do Whatsapp Web, será mantido nas máquinas internas, porém será feito pela STIC, com apoio do Gestor de Segurança da Informação, comunicado aos usuários com orientações e melhores práticas de segurança da informações no uso desta.
2. Que será implementado o modo autônomo (ações e respostas automáticas) na solução DARKTRACE para o módulo de Inteligência de Ameaças (Threat Intel), observando as seguintes ações

2.1. Envio de comunicado a todos os usuários dia 02/08/2024 informando a ação que será realizada;

2.2. Ativação do modo autônomo de bloqueio, dia 05/08/2024, durante o horário de 20h até 09hs todos os dias da semana, durante 30 dias, passando no 31º de ativado para 24x7x365.

3. A implementação do modo autônomo (ações e respostas automáticas) na solução DARKTRACE para o módulo de prevenção de E-mails, aguardará a finalização da campanha de implementação do duplo fator de autenticação (CISCO DUO), para entrar em produção, quando serão definidas as ações necessárias nos mesmos moldes que a ativação do módulo informado no item 2.

4. Implementação do Portal de acesso remoto utilizando a solução F5, conforme as seguintes ações:

4.1. Preparação de plano de implementação e cronograma pela equipe responsável pela implementação;

4.2. Preparar manual de acesso ao serviço;

FW;

4.3. Definir como será realizada a redução dos acessos remotos via VPN do

4.3. Prazo para implementação e entrada em operação: Nov/2024.

5. Desabilitar as redes wifi-tredf e wifi-visitantes, deixando ativa somente a wifi-corp, que permite acesso somente aos conteúdos da rede interna pelos dispositivos móveis que se autenticarem na rede. Em caso de eventos com participação de usuários externos, ficou deliberado que será criada rede e senha específica para atender ao mesmo quando solicitado. As seguintes ações foram definidas para execução dessa deliberação:

5.1. Fazer comunicado aos usuários quando as redes wifi forem desabilitadas;

5.2. Que essa ação deverá estar totalmente operacional e concluída até Nov/2024.

Foi apresentado ainda um cronograma estimado para realização de várias entregas relacionadas com alguns pilares da Estratégia Nacional de Cibersegurança da JE, conforme tabela abaixo.

Eixo Estruturante	Ações Futuras	Prazo Previsto de Entrega
EI - 1: Pessoas e Unidades Administrativas	<ol style="list-style-type: none">1. Nova contratação de Service Desk (Edital publicado - Licitação: 13/08/2024)2. Reestruturação organizacional e criação da AGSI - Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (02 analistas) - PA nº 0008704-79.2022.6.07.81003. Concurso TSE (02 analistas) - (PL 04/2024) - Câmara dos Deputados	<ol style="list-style-type: none">1. 13/08/20242. N definido3. N definido
EI - 2: Políticas e Normatização	<ol style="list-style-type: none">1. Gestão de Riscos de Segurança da Informação2. Gestão de Vulnerabilidades e Padrões de configuração3. Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC4. PPINC em 64,29%5. PGCRC em 55%6. PIILC em 46.67%7. Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital - Port. CNJ 1628. Plano de ação para implementação do Manual de Gestão de Identidade e Controle de Acesso - Port. CNJ 1629. Implementar o indicador nº 09 do Plano de Gestão 2024-2026, que mede o aprimoramento da maturidade de segurança Cibernética do TRE-DF	<ol style="list-style-type: none">1. Set/20242. Nov/20243. Mar/20254. Ago/20245. Nov/20246. Ago/20247. Mai/20258. Jul/20249. Jul/2024

* As ações em **verde**, indicam que já foram contempladas, atendidas.

A reunião então foi encerrada após a finalização da apresentação, das discussões e deliberações apresentadas acima.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO, Assessor**, em 05/08/2024, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 06/08/2024, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 06/08/2024, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 06/08/2024, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Juliano, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 06/08/2024, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 14/08/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1660775** e o código CRC **F26A2EAC**.